

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 22/11/2023

Ana Maria S. da Cunha
Escrivente Autorizada

IMÓVEL: Terreno edificado com uma casa de 02 pavimentos, com 375,75m² de área total construída, contendo, pavimento térreo: pátio, sala, cozinha, três suítes e área livre, no pavimento superior: uma suíte e área livre; em cujas obras, executadas no período de 2001, foi despendida a quantia equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), entre material e mão de obra; conforme tudo consta na declaração de construção, datada de 04/12/2008, digitalizada neste 2º Ofício, passada e assinada pelo engenheiro civil, Renato Tavares Fernandes, CREA/PA-16695D-PA, e foi cadastrada no IPTU/PMB sob o nº 013/37884/43/59/0153/000/000-66, sob o número 2883, antigo 1837, situado à Avenida Gentil Bittencourt, no perímetro compreendido entre a travessa Barão de Mamoré e a Avenida José Bonifácio nesta cidade medindo, 7ms,00., de frente por 40ms,35., de fundos, confinando um lado com o imóvel nº2876 e de outro lado com o imóvel nº2895.

PROPRIETÁRIO: AROLDO ERNESTO LIMA VALDEZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3304798-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.408.412-04, residente e domiciliado na Cidade de Belém-Pa. **TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária entre outras avenças, com caráter de escritura pública, datado de 19/04/2012, nº 000668768-7, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 261, Livro 2-CE, deste 2º Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, originariamente aberta em 13 de Dezembro de 1983, que fica saneada nesta data. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP c/c Art. 12º, I, II e III do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 26 de abril de 2023 a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes no registro anterior. Protocolo nº 334.339 de 05/10/2023. Ato:181. Qde:1. Código do Selo: A-883534 e Código Segurança: A-202311.883534-4353880000056318031713011. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 22/11/2023. Eu, Márcio Antônio Pinto de Vasconcelos Júnior, digitei. Eu, Ana Maria S. da Cunha, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis. DOU FÉ.

Av-1 - 309854 - 334.339 - 05/10/2023 - TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula nº 261, Livro: 2-CE, desta Serventia Registral, para fazer o transporte do ato **R.07**, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**R.7/261CE em 30/04/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular do **R.6**, o proprietário, acima qualificado, como **DEVEDOR FIDUCIANTE**, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, a ser pago no prazo de 237 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 10,03%, e a efetiva de 10,50%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Foi indicado o valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 201.867. Belém, 30 de abril de 2012." Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-883532 e Código Segurança: A-202311.883532-2353880000036318031713011. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 22/11/2023. Eu, Márcio Antônio Pinto de Vasconcelos Júnior, digitei. Eu, Ana Maria S. da Cunha, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis. DOU FÉ.

Av-2 - 309854 - 334.339 - 05/10/2023 - TRANSPORTE/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula nº 261, Livro: 2-CE, desta Serventia Registral, para fazer o transporte do ato **AV.08**, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**Av.8/261CE em 20/03/2014 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme Ofício datado de 26/02/2014, assinado por Nelson Paschoalotto, OAB/SP 108.911, arquivado juntamente com o comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação do débito, nos termos do art. 26, §7º da lei nº 9.514/97, consolida-se a propriedade, em nome da fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificada, constante do instrumento particular de mútuo com alienação fiduciária, gravado no **R.7**, desta

Continua no verso.

Ana Maria S. da Cunha
Escritor Autorizada

matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 224.958. Belém, 20 de março de 2014. Selo de segurança nº001.600.333, Série H." Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-883533 e Código Segurança: A-202311.883533-3353880000046318031713011. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 22/11/2023. Eu, Márcio Antônio Pinto de Vasconcelos Júnior, digitei. Eu, Ana Maria S. da Cunha, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis. DOU FÉ.

Av-3 - 309854 - 336.544 - 17/11/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do requerimento datado de 13/11/2023, e mediante apresentação do Termo de Quitação da Dívida, datado de 10/11/2023, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado por, Adrielly Araujo Freitas, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade nº 50.491.375-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.552.588-82; e Júlia Leal Rabelo, brasileira, solteira, analista, portadora da Cédula de Identidade nº 50.653.447-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.077.768-32 através do Substabelecimento Público, lavrado em 18/01/2023, às folhas 317, Livro nº 1011, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana da Parnaíba/SP, nos termos da Procuração Pública, datada de 29/08/2022, às fls. 341, do Livro nº 1311, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco/SP; procede-se a presente averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária, citada no **AV.1** da presente matrícula, ficando livre do ônus que o gravava. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2457607 e Código Segurança: A-202311.2457607-70675420000099277031713011. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 369,55. Belém/PA, 27/11/2023. Eu, Laryssa Gyordanna Carmona Vieira, digitei. Eu, Raimunda Claudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-4 - 309854 - 336.544 - 17/11/2023 - LEILÃO EXTRAJUDICIAL NEGATIVO: Através do requerimento datado de 13/11/2023, e mediante apresentação do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 10/11/2023, o **BANCO BRADESCO S/A**, já individualizado, legalmente representado; **procede-se** a presente averbação para constar que, com fulcro na Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado a Hasta pública, através do **1º Leilão** (realizado em 07/11/2023) e o **2º Leilão** (realizado em 10/11/2023), através dos Editais de **Leilões Públicos** publicados em 19/10/2023, 20/10/2023 e 21/10/2023, pela Leiloeira Oficial, Dora Plat - Jucesp nº 744, sem que houvesse manifestação de lances (desertos), passando o bem consolidado a pertencer de forma **PLENA** ao **BANCO BRADESCO S/A**. Todos os documentos aqui citados ficam com cópia arquivada nesta serventia para os devidos fins de direitos. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2457608 e Código Segurança: A-202311.2457608-80675420000000377031713011. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 369,55. Belém/PA, 27/11/2023. Eu, Laryssa Gyordanna Carmona Vieira, digitei. Eu, Raimunda Claudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.